



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.700/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando: os relevantes serviços públicos prestados ao município, bem como o profundo sentimento de pesar dos amparenses com o falecimento do ex-prefeito e cidadão, Sr. Fernando Aguiar Paiva, **DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial de três dias

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 16 de fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

